



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 43/2024

AUTOR: EDMILSON PORFÍRIO

ENTRADA: 10/12/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO
COHAB TARUMÃ ENTRE A RUA 20 E RUA 30 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vadoa	Rejei-Tados	V%tO	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 43/2024
1ª DiSCuss3o Única . (
2ª Discussão (
Redação Final								
Conces de Vista								
Ouro								

Autor[es]: Ver. EDMILSON PORFIRIO

PROTOCOLO:
Recebi em: 10/12/2024

_____ Secretário _____

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COHAB TARUMÃ ENTRE A RUA 20 E A RUA 30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Edmilson Porfirio, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça da Cohab, passa a ser nominada oficialmente “Praça Margarida Claudina Da Silva”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR.



Justifica:

Margarida Claudina da Silva

01/05/1952 - 08/10/2009

Margarida Claudina da Silva, mulher parda e batalhadora, nasceu em Caratinga, Minas Gerais, filha de José Rita de Lima e Maria Claudina de Lima. Criada em uma família conservadora, sua juventude foi marcada pelos costumes tradicionais de sua terra natal. Ao conhecer um rapaz, Margarida se casou, acreditando que construiria uma vida melhor. Apesar de o marido ser uma pessoa metódica, o casal encontrou felicidade em meio a uma vida simples e limitada.

Buscando melhores oportunidades, Margarida e sua família se mudaram para Terra Roxa, no Paraná. Durante essa fase, enfrentaram muitas dificuldades, mas mantiveram a união e a perseverança. Margarida teve quatro filhos, sendo que um nasceu sem vida, enquanto os outros três cresceram fortes e saudáveis. Cerca de oito anos depois, a família seguiu para Tangará da Serra, em Mato Grosso, incentivada por um compadre e uma carta que lhes abriu portas.

Com coragem e determinação, Margarida trabalhou arduamente na lavoura. Cultivou café, capim, arroz, feijão, milho, amendoim e outras culturas, contribuindo significativamente para a economia local e prestando serviços essenciais à comunidade, mudaram para a cidade onde ainda era uma cidade em construção, onde ela sempre buscava por melhorias para seu bairro, junto aos gestores da época, em busca de asfalto, lazer para os moradores, participou da Pastoral da Criança ajudando a diminuir a mortalidade infantil e desnutrição, entre outros. Além disso, ela e seu esposo ensinaram aos filhos valores sólidos, como a importância do trabalho, da união e da perseverança. Esses ensinamentos permanecem como base sólida de respeito e obediência entre seus descendentes.

A chegada da filha caçula completou a família, somando cinco filhos ao legado de Margarida. Mesmo enfrentando uma vida de muito esforço, a família conseguiu melhorar de condição com o tempo. Infelizmente, após longos anos de trabalho e dedicação, Margarida adoeceu e, aos 57 anos, partiu para os braços de Deus, deixando um exemplo eterno de força, fé e amor.

Seu legado é honrado por todos que tiveram a alegria de conhecê-la e aprender com sua história de luta e superação.

A justificativa para apresentar a história de Margarida Claudina da Silva está baseada no desejo de preservar a memória de uma mulher que, apesar das adversidades, construiu uma trajetória de dedicação à família, à comunidade e à construção de um futuro melhor. Sua vida reflete valores universais como coragem, resiliência, trabalho árduo e fé, inspirando não apenas seus descendentes, mas também todos que têm acesso à sua história.

Margarida representou o papel das mulheres que, de forma silenciosa, mas impactante, contribuem para o desenvolvimento social e econômico de suas comunidades. Sua participação ativa em causas comunitárias, como a luta por melhorias no bairro e sua dedicação à Pastoral da Criança, destaca a relevância de sua atuação além do ambiente doméstico.

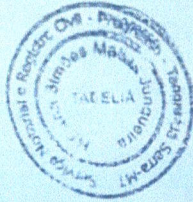
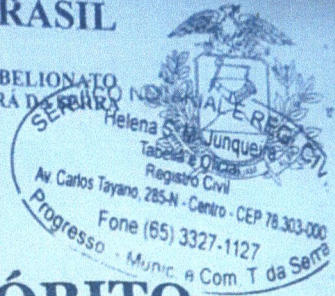
Preservar e compartilhar essa história é um tributo à sua memória e uma forma de reforçar a importância de valores que continuam a guiar as gerações futuras. É também uma oportunidade de dar visibilidade a vidas que, mesmo fora dos holofotes, têm um impacto significativo no fortalecimento da sociedade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Helena Simões M. Junqueira
TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 25, sob nº de ordem 2.097, do Livro nº. C-03 do Registro de Óbito, compareceu como declarante Srª. Greci Mar da Cruz - RG. nº 1584307-6-SSP/MT, apresentando a Declaração de Óbito n. 14812824-6, firmado pelo Médico Dr. Alcindo Fernandez - CRM - 1788 dando como **CAUSA MORTE: Choque Séptico - Pneumonia - Acidente Vascular encefálico Hemorrágico - Hipertensão Arterial.** Declaro que no dia Oito de Outubro do ano de Dois Mil e Nove (08/10/2.009), às 19:0 horas, no Pronto socorro Municipal de Várzea Grande - MT, na Av. Alzir Santana, s/nº, Nova Várzea Grande, em Várzea Grande - MT, faleceu

MARGARIDA CLAUDINA DA SILVA, do sexo FEMININO, d cor parda, nascida aos 01.05.1.952, em Caratinga - MG, com 57 anos de vida; estado civil: casada, profissão: aposentada, Filha de: JOSE RITA DE LIMA e MARIA CLAUDINA DE LIMA, residente na Rua 15-A, s/nº, Jardim São Domingo em Tangará da Serra - MT. O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ, EM TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS 10.10.2.009. Dispensadas as testemunhas instrumentais e acordo com a Lei 9.997 de 17.08.2.000. **OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VI,** Apresentou CI.RG. Nº 0229193-2- SSP/MT; constando a Certidão de Casamento nº 3.764, fls. 155, do Livro B-28 do Cartório de Inhapim - MG. Certidão de óbito feito conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante responsabilizando Civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DO FÉ. PROGRESSO - MT, aos 10 de Outubro de 2.009.

Helena Simões M. Junqueira
HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



OFÍCIO N. 01/2004

PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS


Em virtude da paralização das atividades do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra, a Comissão de Estudos e Pareceres está com suas atividades indisponíveis, sem data prévia para retorno.

Quando uma nova diretoria do IHG-TS for restabelecida a Comissão de Estudos e Pareceres voltará a realizar os pareceres sobre o nome de logradouros públicos de Tangará da Serra e outras atividades e a Câmara Municipal de Vereadores será informada.

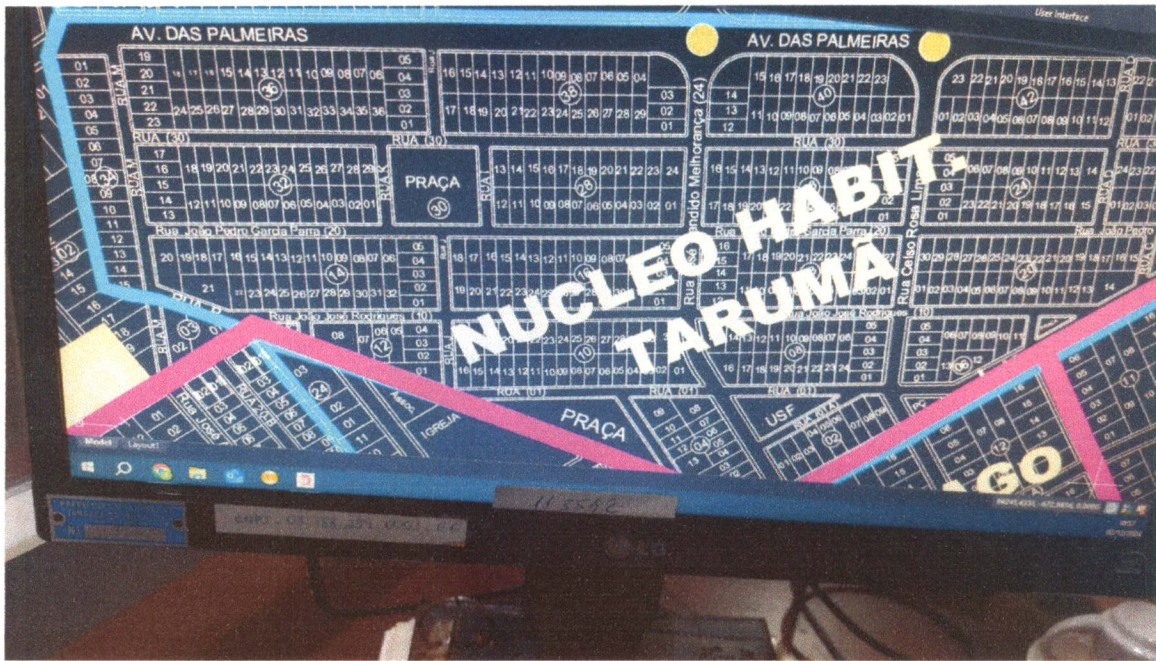
Priorizar a história do município é condição fundamental para que possamos aprender como atuar no tempo presente. Nesse sentido, esperamos que a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, continue a zelar pelo bom funcionamento da Sala de Memória do Município e incentivem ações que valorizem a História de Tangará da Serra e de seus municípios.

Agradecemos a compreensão de todos e todas e nos colocamos a disposição para assuntos referentes a História de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

 documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
CPF: 23.120.103-44-0001
Assessoria Municipal de Tangará da Serra

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira



- PRAÇA, ENTRE A RUA 20 E A RUA 30.



Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 01/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



**EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR.**

